



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.059/2012.**

*Altera o Decreto Nº 1.885/2011 que versa sobre a composição do Conselho Municipal da Cidade de Ladário-MS e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Alterar a composição do Conselho Municipal da Cidade de Ladário-MS, ficando assim constituído:

**REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL**

**TITULARES**

Roberto Guimarães	-	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Cleber Colleone	-	Secretário Municipal de Saúde
Maria Eulina Rocha dos Santos	-	Secretária Municipal de Educação
João Carlos de Barros Ribeiro Dantas	-	Assistente Jurídico
Jaqueline Grace da Rocha Pereira	-	Assessor II
Aurélio Quintiliano da Cruz	-	Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico

**SUPLENTES**

Juvenal Ávila de Oliveira	-	Superintendente do Centro de Integração da Cidadania
André Luiz Barbosa	-	Gerente I
Zildelene Ramos de Macêdo Rodrigues	-	Técnico de Serviços Organizacionais I
Maria de Souza Pinto	-	Gerente I
Mirian Buzzolo Teixeira	-	Presidente da Fundação de Cultura e Esportes
Waltencyr Teixeira de Carvalho	-	Profissional de Educação

**REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**

**TITULARES**

Luiz Carlos Gomes de Aquino	-	Representante do Centro Espírita Emanuel-CEE
Romildo Ferreira da Silva	-	Presidente da Associação dos Moradores dos Bairros Alta Floresta I e II
Pedro Damião Antunes de Jesus	-	Representante dos Produtores Rurais de Ladário



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

*(Continuação do Decreto Nº 2.059/2012).*

Luiz Afonso Perez Mazó - Representante da SSCH quadro de Ladário  
Walter Cardoso de Arruda - Presidente da AAPPIL  
Ariodê Martins Navarro - Representante da Organização de Cidadania,  
Cultura e Ambiente - OCCA

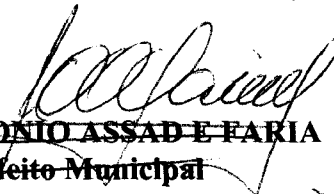
**SUPLENTE**

Sérgio Roman Aguilera - Representante da Associação dos Militares da  
Reserva da Marinha  
Carlos Ortiz Fernandez - Representante da Associação do Bairro Almirante  
Tamandaré  
José Luiz Soares Braga - Representante da AMOCENTRO

**Artigo 2º.** As funções dos membros do Conselho, Titular e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculo ou qualquer direitos contra o município, sendo considerados como serviços relevantes.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos ao dia 30 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 21 de junho de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal